



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria

- RS

99155-000

LEI N° 3.890, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Denomina o Posto de Saude Central - UBS I, como Unidade Basica de Saude Dr. Jose Angelo Iglesias Cabral.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribui oes legais,

Fapo saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Municlpio de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o posto de saude central - UBS I, localizado na Rua General Flores da Cunha, n° 167, centro de Vila Maria-RS, como UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. JOSE ANGELO IGLESIAS CABRAL.

Art. 2º. Revogadas as disposipoes em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicaço.

Vila Maria - RS, 04 de novembro de 2021.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria

R TRE-SE UB IQUE-SE

D ON

Secretario Municipal de Governo